



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Crixás
ADM. 2021/2022
INDICAÇÃO Nº 089/2021

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereadores Autor: *Fernando Antônio dos Santos*

Exmº. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

Nesta.

APROVADO
EM 10 / 11 / 2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICA ao Prefeito Municipal, a angariar verbas para construção de uma NOVA PONTE sobre o Córrego Burgalhau.

Faço saber que os Vereadores da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, que abaixo subscrevem, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, INDICA, ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Júnior*, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, que determine ao órgão competente a angariar verbas para a construção de uma nova PONTE sobre o Córrego Burgalhau, situado na Avenida das Oliveiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sanar um problema antigo vivido pelos comerciantes, pedestres, condutores de veículos e visitantes de nossa cidade, em período chuvoso o córrego Burgalhau transborda causando alagamento, transtornos e prejuízos para população, isso se dá visto que, a ponte existente no local é uma construção antiga com estrutura inferior as pontes construídas atualmente, com poucas e pequenas manilhas não suporta a força das águas que deságua no córrego, portanto, requeiro que seja realizadas parcerias com os Governos Estadual e Federal, empresas privadas, ou mesmo emendas parlamentares e/ou recurso próprio do município para construção de um nova ponte sobre o córrego Burgalhau trazendo assim benefícios para os moradores de região e população em geral que por vezes ficam ilhados devido o transbordamento do córrego que impede a circulação no local.

Pela relevância da matéria, e interesse da coletividade contamos pela aprovação dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

[Assinatura]
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador – MDB